

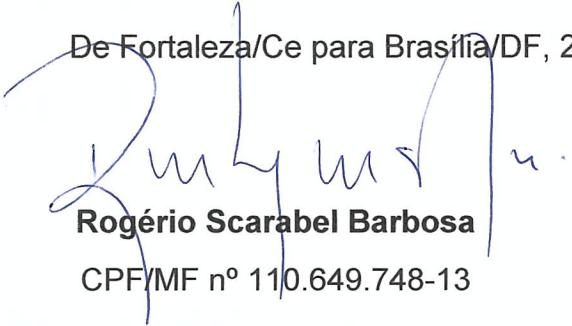
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins e feitos do art. 383, inc. I, alínea "b", item 1, do Regimento Interno do Senado Federal que sou casado com Marcia Real Machado (CPF/MF nº 129.572.928-82), a qual é funcionária do Hospital São Carlos LTDA (CNPJ/MF nº 11.794.674/0001-21), desde 1º/05/2005, ocupando o cargo de Diretora Administrativo.

DECLARO para os devidos fins e feitos do art. 383, inc. I, alínea "b", item 1, do Regimento Interno do Senado Federal que sou irmão de Marcelo Scarabel Barbosa, (CPF/MF nº 100.301.468 - 28), o qual é médico e cooperado da Cooperativa Unimed Três Lagoas (CNPJ/MF 03.980.208/0001-02), com endereço sítio na Avenida Antonio Trajano, 1.110 – Centro, Três Lagoas/MS, desde o ano de 2000, sem, no entanto, ocupar cargo de diretoria.

DECLARO ainda para a mesma finalidade que **não possuo outros parentes** que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional.

De Fortaleza/Ce para Brasília/DF, 26 de abril de 2018.


Rogério Scarabel Barbosa

CPF/MF nº 110.649.748-13

Recebido em 02/05/18

Hora: 18.10



Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

MSF Nº 29 DE 20 18

Fls. 122

Excelentíssimo Senhor Senador Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.

Honro-me em apresentar a presente Argumentação perante esta Respeitável Comissão de Assuntos Sociais para avaliação de Vossas Excelências acerca de meus atributos para o exercício do cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme indicação do Exmo. Sr. Presidente da República em mensagem encaminhada ao Senado Federal em abril corrente ano.

Em 1993, obtive a graduação em Direito pelo Centro Universitário Eurípedes Soares da Rocha de Marília (UNIVEM), e no mesmo ano obtive a minha inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo – sob o nº 144.579, vindo em seguida a me mudar para a cidade de Lins/SP, passando a advogar com predominância na Região Centro-Oeste do Estado de São Paulo.

No ano de 2004, mudei-me para a cidade de Fortaleza/CE, procedendo com a inscrição suplementar na Secção Cearense da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 16.851 - A, vindo a atuar em aproximadamente 650 (seiscentos e cinquenta) processos judiciais e administrativos.

Desde tal momento, minha atuação restou focada no segmento da saúde, advogando para pessoas físicas e jurídicas, dentre os quais se encontram beneficiários do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Saúde Suplementar, inclusive para profissionais de saúde (tais como médicos, dentistas e enfermeiros), estabelecimentos privados (tais como hospitais, clínicas e laboratórios), bem como para uma entidade benéfica de saúde responsável pela manutenção de hospitais e uma Operadora de Saúde, além de uma Organização Social de Saúde responsável pela gestão de hospitais públicos, postos de saúde e unidades de pronto atendimento.

Em vistas a esta área de atuação, entre 2006 e 2017, cursei 03 (três) Pós-graduações *lato sensu* (Especialização), sendo RESPONSABILIDADE CIVIL E DIREITO DO CONSUMIDOR (Universidade de Fortaleza - UNIFOR, conclusão em 2017), SAÚDE COLETIVA (Universidade de Fortaleza - UNIFOR, interrompida em 2014) e GESTÃO HOSPITALAR E ORGANIZAÇÕES DA SAÚDE (Universidade Federal do Ceará - UFC, conclusão em 2008), além de ter participado de diversos eventos em Direito da Saúde.

No ano de 2013, participei na condição de Palestrante do II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO E SAÚDE. A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE SOCIAL. Cujo painel tratava sobre as Resoluções da ANS e a atuação dos planos de saúde.



No ano de 2014, participei do programa *Saber Direito* da TV Justiça do Supremo Tribunal Federal, ministrando aula e concedendo entrevista sobre o Direito Médico, cujo conteúdo é reconhecidamente humanista e reflete o conhecimento do princípio da universalidade da saúde e que para esse objetivo é necessário cumprir as regras para essa estabilidade social.

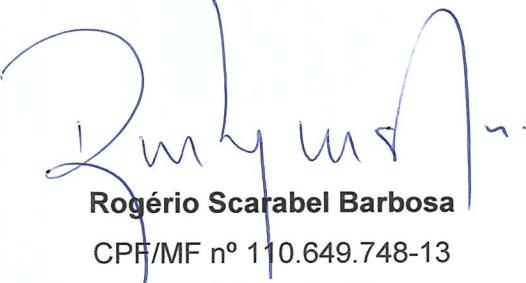
Em minha vida profissional, sempre prezei pela conduta ética, atuando sempre em defesa do Estado de Direito, inclusive para se fazer cumprir a lei orgânica da saúde e as determinações e atos legais emitidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, contribuindo assim para o desempenho de seu papel regulamentador.

Toda esta vivência profissional e acadêmica me permitiu conhecer os processos relacionados à Saúde em diferentes perspectivas, compreendendo assim os desafios da Agência Nacional de Saúde Suplementar no exercício de seu papel regulador em defesa do interesse público e no desenvolvimento do setor de saúde suplementar.

Tenho convicção que minha formação acadêmica e minha trajetória profissional me habilitam para o desempenho do cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar, caso me seja concedida essa honra pelo Senado Federal.

É o que submeto à apreciação de Vossas Excelências.

De Fortaleza/Ce para Brasília/DF, 26 de abril de 2018.



Rogério Scarabel Barbosa
CPF/MF nº 110.649.748-13

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins e feitos do art. 383, inc. I, alínea "b", item 2, do Regimento Interno do Senado Federal que participei como sócio, proprietário ou gerente das seguintes pessoas jurídicas:

IMACULADA GORDIANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade simples pura, inscrita no CNPJ/MF nº 03.555.241/0001-95, registrada na Ordem de Advogados do Brasil sob o nº 173, por deferimento em 29/10/1999, entre agosto/2004 retirando-me da sociedade em 18 de Abril de 2018, cuja 19^a alteração e consolidação do contrato social vem sendo providenciada para fins de registro junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará.

COOPERATIVA NACIONAL MISTA DE MULTIPLOS SERVICOS E TRABALHO - MULTICOOPER, pessoa jurídica de direito privado, com registro NIRE nº 35400048930, com endereço sítio à Rua Antônio Teixeira da Silva, 180, Sala A, Morumbi, Lins, São Paulo. CEP 16400-000, cujo objeto é a atividade de associações de defesa de direitos sociais, onde figurei como gerente diretor financeiro entre junho/1999 à 08/02/2000.

SISCOMP DE LINS-SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 64.971.252/0001-40 e NIRE nº 35209818505, com endereço sítio à Av. Floriano Peixoto, 1215, Centro, Lins, SP, CEP 16400-101, Brasil, cujo objeto é o comércio varejista de equipamentos para escritório, onde figurei como sócio gerente entre abril/1995 à agosto/1997.

FUTURO - TREINAMENTO E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.057.440/0001-48, com endereço sítio à Rua Clemente Evans Hubbard, 190, bairro Jardim Americano, Lins/SP. CEP. 16400-000, cujo objeto era o comércio de equipamentos de informática, tendo figurado como sócio gerente entre fevereiro/1996 à junho/1998.

ROGERIO SCARABEL BARBOSA ME, pessoa jurídica de direito privado, registrada no NIRE 35112404412, com endereço à Rua Gentil Moreira, 351, Centro, Promissão/SP CEP 70000-000, cujo objeto era o comércio varejista de móveis, objetos de arte, decoração e antiguidades, empresa entre maio/1993 à janeiro/1994.

De Fortaleza/Ce para Brasília/DF, 26 de abril de 2018.

Rogério Scarabel Barbosa
CPF/MF nº 110.649.748-13

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
MSF Nº 29 DE 20 18
Fls. 125

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins e feitos do art. 383, inc. I, alínea "b", item 3, do Regimento Interno do Senado Federal que me encontro **regular** perante o Fisco **nos âmbitos federal, estadual e municipal**, conforme certidões anexas:

1. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida em 21/12/2017 com validade até 19/06/2018;
2. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS nº 201802406241** (Estado do Ceará), emitida em 23/04/2018 com validade até 22/06/2018;
3. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS nº 2018/146497** (Município de Fortaleza/CE), emitida em 25/04/2018 com validade de 90 dias;
4. **CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO nº 18040087640-98 [nada consta]** (Estado de São Paulo), emitida em 24/04/2018 com validade de 6 meses.
5. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TIRBUTÁRIOS DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO nº 18492279** (Estado de São Paulo), emitida em 24/04/2018 com validade de 30 dias;
6. **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS nº 1730-9429-1703** (Município de Lins/SP), emitida em 24/05/2018 com validade até 24/05/2018;

DECLARO ainda para a mesma finalidade que não possuo débitos trabalhistas conforme certidão anexa:

7. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS N° 148829394/2018**, emitida em 24/04/2018 com validade até 20/10/2018;

De Fortaleza/Ce para Brasília/DF, 26 de abril de 2018.

Rogério Scarabel Barbosa

CPF/MF nº 110.649.748-13

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

MSF N° 29 DE 2018

Fls. 126

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins e feitos do art. 383, inc. I, alínea “b”, item 4, do Regimento Interno do Senado Federal que consto(ei) como parte nos feitos processuais abaixo relacionados:

Parte Autora:

1. Processo nº 30000-31.2017.8.06.0016

Juízo: 25º Juizado Especial Cível e Criminal (Comarca de Fortaleza/Ce).

Distribuição/autuação: 13/01/2017.

Situação do processual: arquivado definitivamente.

2. Processo nº 3001037-26.2016.8.06.0222

Juízo: 23º Juizado Especial Cível e Criminal (Comarca de Fortaleza/Ce).

Distribuição/autuação: 09/11/2016.

Situação do processual: arquivado definitivamente.

3. Processo nº 3001365-77.2016.8.06.0222

Juízo: 6º Juizado Especial Cível e Criminal (Comarca de Fortaleza/Ce).

Distribuição/autuação: 07/11/2016.

Situação do processual: arquivado definitivamente.

4. Processo nº 0001111-39.1994.8.26.0322

Juízo: 2ª Vara Cível (Comarca de Lins/SP).

Distribuição/autuação: 25/05/1994.

Situação do processual: Arquivado.

Parte ré:

1. Processo nº 0001111-39.1994.8.26.0322

Juízo: 2ª Vara Cível - Família. (Comarca de Lins/SP).

Distribuição/autuação: 25/05/1994.

Situação do processual: Arquivado.

2. Processo nº 0003113-24.2012.4.03.6142

Juízo: 1ª Vara Federal – Fórum Federal de Lins.

Distribuição/autuação: 18/05/2012.

Situação do processual: Débito efetivamente pago. suspenso em razão do parcelamento. Aguardando baixa definitiva.



3. Processo nº 0003053-86.2006.8.26.0322

Juízo: 2ª Vara Cível (Comarca de Lins/SP).

Distribuição/autuação: 25/04/2006.

Situação do processual: Apresentada certidão da Junta Comercial do Estado do Estado de São Paulo, demonstrando que o indicado se retirou da cooperativa executada em momento anterior à ocorrência dos fatos geradores (2 anos antes). Apresentada Exceção de Pré-executividade para afastar a responsabilidade como corresponsável tributário.

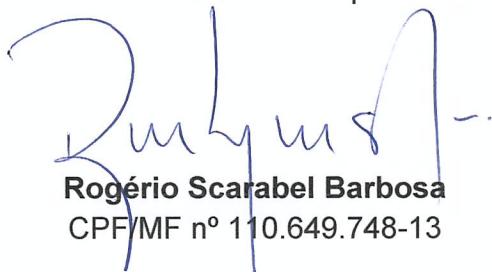
4. Processo nº 0003053-86.2006.8.26.0322

Juízo: Anexo Fiscal (Comarca de Lins/SP).

Distribuição/autuação: 30/11/2007.

Situação Processual: Débito efetivamente pago. Aguardando baixa definitiva.

De Fortaleza/Ce para Brasília/DF, 26 de abril de 2018.



Rogério Scarabel Barbosa
CPF/MF nº 110.649.748-13

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins e feitos do art. 383, inc. I, alínea "b", item 5, do Regimento Interno do Senado Federal que nos últimos 5 (cinco) anos, atuei na condição de advogado nos seguintes Tribunais:

- Supremo Tribunal Federal;
- Superior Tribunal de Justiça;
- Tribunal Regional Federal da 1ª Região
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região
- Tribunal Regional Federal da 5ª Região
- Tribunal de Justiça do Estado do Estado do Ceará
- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
- Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
- Tribunal de Justiça do Estado do Acre
- Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
- Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
- Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso
- Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
- Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
- Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
- Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

DECLARO para a mesma finalidade que, na mesma condição, atuei perante os seguintes Órgãos Públicos e Agências Reguladoras:

- ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar
- CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica
- SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, Ceará.
- SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente, Ceará.
- CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, Ceará.
- CRF – Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará
- COREN – Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Ceará
- CFM – Conselho Federal de Medicina.
- CREMEC – Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará.
- CRBM2 - Conselho Regional de Biomedicina do Estado de Pernambuco.
- CRO – Conselho Regional de Odontologia do Estado do Ceará.
- CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado do Ceará.
- ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária – (VISA ESTADUAL/VISA MUNICIPAL)
- Ministério Público de Defesa da Saúde Pública do Estado do Ceará
- Ministério Público de Defesa do Idoso e do deficiente do Estado do Ceará
- Ministério Público de Defesa do Consumidor – PROCON e DECON Ceará



- Ministério Público de Defesa do Consumidor – PROCON e DECON Rio Grande do Norte
- Ministério Público Federal.

DECLARO que os órgãos acima citados dizem respeito a minha área de atuação dentro do escritório Imaculada Gordiano Sociedade de Advogados, onde por dez anos assumi a coordenação da área hospitalar e de saúde, outrossim, o escritório possui mais de sete mil processos onde consta meu nome na procuração, sem, no entanto, ter efetivamente atuado em todos os processos ou tribunais em razão da organização da sociedade.

DECLARO ainda que nunca tive atuação como funcionário, colaborador ou terceirizado em qualquer tribunal ou juízo, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

De Fortaleza/Ce para Brasília/DF, 26 de abril de 2018.

Rogério Scarabel Barbosa
CPF/MF nº 110.649.748-13